



PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 364/X

Recomenda ao Governo que elabore, com carácter de urgência, um Plano de Contingência para o Verão em matéria de cuidados de saúde.

Na época de Verão conjugam-se uma série de factores que, sendo benéficos, podem provocar situações desastrosas: o calor, o regresso estival de emigrantes, o turismo, a multiplicação da circulação automóvel e a deslocalização massiva de pessoas para o Algarve e para o interior causam uma grande alteração na rotina organizativa do País.

A experiência demonstra que só uma prevenção adequada e planeada pode evitar que incidentes resultantes ou associados a esta época assumam proporções desastrosas. Para o efeito, é necessária, desde logo, uma reafecção de recursos humanos e de equipamentos.

Os serviços e infra-estruturas têm que estar preparados para absorver com segurança e dignidade este acréscimo sazonal de população. Se não houver uma proporção adequada e suficiente entre população e logística, o bem-estar de todos ficará afectado. Algumas zonas, quintuplicam em habitantes durante as férias.

Nesta necessidade de ajustamento, assumem especial relevância os aspectos relacionados com a segurança dos cidadãos: protecção civil, bombeiros, forças de segurança, brigadas de trânsito, socorros a náufragos e cuidados de saúde. Daí que, tenha havido uma preocupação crescente das instituições em preparar, com maior ou menor eficácia, planos de contingência para o Verão: estratégias especiais de combate a fogos; operações de trânsito específicas; reforço da fiscalização nas estradas; acréscimo de policiamento e de vigilância nas praias, entre outros.

Ora apesar de fulcral para o bem-estar e protecção das populações, o Ministério da Saúde não dispõe de qualquer Plano geral e abrangente para fazer face às inúmeras contingências do Verão. Desde logo, a já referida redistribuição geográfica das multidões. Acrescem o aumento de acidentes rodoviários; as maleitas provocadas ou agravadas pelo calor; os percalços típicos das actividades balneares e demais ocorrências associadas ao lazer.

Chegado o Verão, os Centros de Saúde não são preparados para a chegada de multidões. Dos 42 Serviços de Urgência Básica prometidos no Programa de Requalificação das Urgências, apenas 4 foram inaugurados; Nenhuma das 27 Urgências Médico-Cirúrgicas ou das 14 Polivalentes foi aberta. O INEM continua com o mesmo número de equipamentos e com menos profissionais. Continua a haver faltas pontuais de tripulação para que as VMER possam sair. O compromisso celebrado entre o Ministério da Saúde e as autarquias para duplicar os meios aéreos de transporte de emergência para o Verão de 2008 não foi cumprido. Para todo o país, continua a só haver 3 helicópteros de socorro.

O Algarve continua com a escassez de meios dos Hospitais de Faro e do Barlavento. De acordo com o noticiado, as obras de ampliação do serviço de urgências do Hospital de Faro só estarão concluídas em Setembro... Refira-se que em finais de 2007, 19 médicos chefe de equipa das Urgências deste Hospital demitiram-se em bloco invocando a "situação crítica" e a falta de condições do Serviço.

Questionada sobre um Plano de Contingência para o Verão, a Ministra da Saúde respondeu com a existência das recomendações da Direcção-Geral de Saúde e um reforço de 3 milhões de euros para a Administração Regional de Saúde do Algarve.

As únicas medidas que existem são fragmentadas e da exclusiva responsabilidade das ARS, nomeadamente a do Algarve, que anunciou o Plano de Verão: trinta postos de saúde a funcionarem em 30 praias e 6 centros de saúde que proporcionarão "consulta do turista". Já a direcção do Hospital de Faro assume o compromisso vago de um reforço médico em cardiologia, cirurgia-geral e neurocirurgia. Obviamente, este não pode ser o plano para uma região que, durante o Verão recebe cerca de 2 milhões de turistas nacionais e estrangeiros.

Também outras regiões do país carecem de uma intervenção especial nos acessos a cuidados de saúde e a serviços de urgência. No Norte concentram-se muitos emigrantes que visitam as suas famílias; o Alentejo, tradicionalmente desertificado, assiste actualmente a uma procura turística crescente.

O CDS/PP não aceita nem se conforma com esta desresponsabilização por parte do Ministério da Saúde. A época de Verão necessita de um planeamento sério, a nível nacional, em termos de urgências e transportes de emergência, bem como de uma ampla acção de informação. Convém repetir, insistentemente, que a prevenção é sempre melhor do que qualquer emenda. E é essa prevenção que o Ministério da Saúde não proporciona.

Pelo exposto, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, delibera recomendar ao Governo que:

1. Através do Ministério da Saúde, elabore, com carácter de urgência, um Plano de Contingência para o Verão;
2. Este Plano deverá incluir o levantamento dos seguintes dados:
  - a) Acréscimo de população por região e por área de intervenção das Unidades de Saúde (Centros de Saúde e Serviço de Urgências);
  - b) Ratio médico / população estival;
  - c) Número e tipo de ocorrências registadas, por região e por Unidade de Saúde (Centros de Saúde e Serviços de Urgência);
3. Face ao levantamento, o Plano de Contingência deverá apresentar soluções em:
  - a) Necessidades sazonais em recursos humanos;
  - b) Necessidades sazonais em equipamento;
  - c) Mobilidade dos recursos humanos;
  - d) Acções de informação;
  - e) Custos financeiros;
4. O Plano de Contingência terá um Coordenador Nacional e deverá estar concluído até ao fim do mês de Abril de cada ano.
5. Excepcionalmente, o Plano para o Verão de 2008 poderá estar concluído fora do prazo referido no número anterior.

6. O Orçamento de Estado para a saúde deverá, todos os anos, contemplar a elaboração e execução deste Plano.

Palácio de São Bento, 16 de Julho de 2008

Os Deputados